

RELATÓRIO DE PROCEDIMENTO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº: 112/2025-PMLA

MODALIDADE/PROCEDIMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

TIPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NATUREZA COMUM – PESSOA JURIDICA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CAPTURA, TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO DE ANIMAIS ERRANTES, VISANDO APOIAR AÇÕES DE CONTROLE POPULACIONAL, CUIDADOS E MANEJO, PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DE LIMOEIRO DO AJURU/PA.

UNIDADE(S) REQUISITANTE(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSO HIDRICO.

Dos Antecedentes

Trata-se da solicitação para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CAPTURA, TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO DE ANIMAIS ERRANTES, VISANDO APOIAR AÇÕES DE CONTROLE POPULACIONAL, CUIDADOS E MANEJO, PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DE LIMOEIRO DO AJURU/PA, oriunda das Unidades Requisitantes, utilizando-se do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (Sessenta e Dois Mil, Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta e Nove Centavos).

A Unidade Requisitante apresentou: *Solicitação Inicial, DFD, ETP, Relatório de Pesquisa de Preços, a indicação da previsão orçamentária para custeio da despesa oriunda da contratação do objeto e o TR*, documentos estes que embasam e integram o presente processo e seus termos.

Da Justificativa e Fundamentação

A fundamentação da contratação, de seus quantitativos e a descrição da necessidade/justificativa, encontram-se pormenorizadas em tópicos específicos do estudo técnico preliminar.

A demanda está ausente do plano e contratação anual, pois é remanescente das contratações elencadas no exercício anterior. Além disso o atual PCA da Prefeitura de Limoeiro do Ajuru está em elaboração, motivo pelo qual outras contratações oriundas da adesão ao programa para exercícios subsequentes poderão ser inclusas no próximo plano de contratações anuais, se cabível, ocasião em que será informado ao setor responsável pelo plano de contratações anual.

As condições, requisitos e regras que regem a presente contratação subordinam-se ao Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133, caracterizada na forma da solicitação inicial, justificativa, e demais documentos apresentados pela Unidade Requisitante.

Neste sentido de modo a cumprir os requisitos normativos inerentes ao procedimento:

- a) O procedimento foi autuado em 21/08/2025;
- b) Foi Publicado o Aviso de Dispensa de Licitação no portal da Transparência do Município de Limoeiro do Ajuru/PA e no PNCP no dia 28/08/2025, com o prazo de 3 (três) dias para recebimento de propostas finalizado no dia 02/09/2025 às 10h

Da Justificativa do Preço Proposto

O valor médio para a prestação dos serviços considerando o período contratual de 360 (trezentos e sessenta dias) dias objetivado pela Unidade Demandante é de **R\$ 23.628,95 (Vinte e Três mil Seiscentos e Vinte e Oitos reais e Noventa e Cinco centavos).**

Da análise das propostas apresentadas:

a) Verificou-se que houve apresentação de apenas uma proposta de preços para prestação do serviço, qual seja, empresa **M PANTOJA COMERCIO E SERÇOS LTDA – CNPJ Nº 45.769.393/0001-30.**

Seguindo o critério de julgamento de menor preço por valor global, a empresa ofertante apresentou valor global de **R\$ 23.619,95 (Vinte e Três mil Seiscentos e Dezenove reais e Noventa e Cinco centavos)**, abaixo, portanto, da referência base da Administração, atendendo assim a justificativa de preço para a escolha do menor preço.

Da Razão da Escolha do Fornecedor

O critério de julgamento escolhido pela administração, no presente procedimento, foi o menor preço, assim o fornecedor a ser contratado é aquele que ofertou o menor preço, com o cumprimento dos requisitos de habilitação. Ademais, a proposta apresentada encontra-se abaixo do valor referência base da administração, restando, demonstrado, ganhos para a administração pública.

Trata-se, portanto, da empresa **M PANTOJA COMERCIO E SERÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o **CNPJ nº 45.769.393/0001-30**, com sede na R Beira Mar, nº 10, Bairro Cuba, CEP 68.415-000 Limoeiro do Ajuru/Pa.

No mais, destaca-se que o fornecedor cumpre todos os requisitos de habilitação, previstos no Termo de Referência, estando apto à contratação em tela.

Da Ratificação da Dotação Orçamentária e Fonte de Recursos

Foi ratificada a existência de dotação orçamentária para o custeio da despesa, mediante informação do setor contábil solicitado pela Unidade Demandante e juntado aos autos do processo, dado o valor estimado da contratação.

Do Atendimento aos Requisitos de Habilitação

A empresa apresentou Documentação de Habilitação e Qualificação Técnica, na forma do procedimento respectivo, diante destes fatos foi considerada devidamente habilitada.

Da Conclusão e Manifestação

Por tudo o anteriormente exposto, com fundamento no **Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, com as alterações do Decreto nº 11.871/2023**, manifestam-nos favoravelmente a contratação da empresa **M PANTOJA COMERCIO E SERÇOS LTDA**, inscrita sob o **CNPJ : 45.769.393/0001-30**, para a prestação dos serviços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CAPTURA, TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO DE ANIMAIS ERRANTES, VISANDO APOIAR AÇÕES DE CONTROLE POPULACIONAL, CUIDADOS E MANEJO, PROMOVIDOS PELA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DE LIMOEIRO DO ARARI/PA R\$ 23.619,95 (Vinte e Três mil Seiscentos e Dezenove reais e Noventa e Cinco centavos) para vigorar durante o período de 12 (doze) meses, estando presentes neste caso todos os requisitos legais necessários, motivo pelo qual manifestamo-nos favoráveis ao procedimento.

É o relatório, que será submetido à avaliação da controladoria interna municipal, para a ratificação do procedimento pela autoridade superior.

Limoeiro do Arari/PA, 03 de Setembro de 2025.



Gerson Monteiro Carneiro
Presidente da Comissão de Contratação

Membros:
